

Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

0009

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 201/94 DE 11.02.94.

(Autoria: PREFEITO MUNICIPAL)

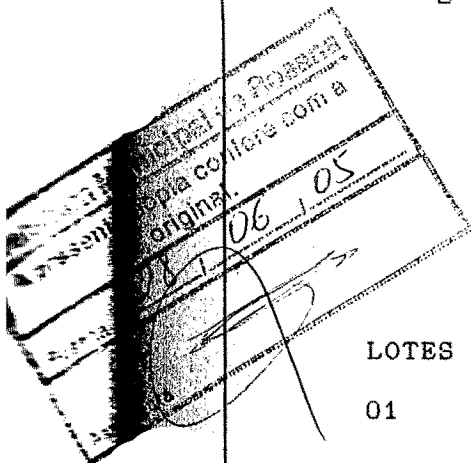
"Autoriza a alienação de imóvel que específica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU".

JURANDIR PINHEIRO, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Rosana, autorizada a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de Escrituras, Registros, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, os seguintes imóveis, situados no Município de Rosana, Comarca de Teodoro Sampaio:

QUADRA 41 - LOTES 01 a 09 e 11 a 18

LOTES	CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS	MATRÍCULAS Nºs
01	Frente para a Rua MATO GROSSO antiga Rua XXIV 14,92x14,70x28,91x26,50... = 408,42 m2	M.4893
02	Frente para a Rua XVII 15,00x36,75..... = 551,25 m2	M.4894
03	15,00x36,75..... = 551,25 m2	M.4895
04	15,00x36,75..... = 551,25 m2	M.4896
05	15,00x36,75..... = 551,25 m2	M.4897
06	Frente para a Rua GONÇALO SOARES BRANQUINHO antiga Rua XXII 14,70x30,00..... = 441,00 m2	M.4898
07	14,70x30,00..... = 441,00 m2	M.4899
08	14,70x30,00..... = 441,00 m2	M.4900
09	14,70x30,00..... = 441,00 m2	M.4901
11	Frente para a Rua BRUNO DA SILVA 15,00x36,75..... = 551,25 m2	M.4902
12	15,00x36,75..... = 551,25 m2	M.4903
13	15,00x36,75..... = 551,25 m2	M.4904



lg.

Lucia

Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

live
0010

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

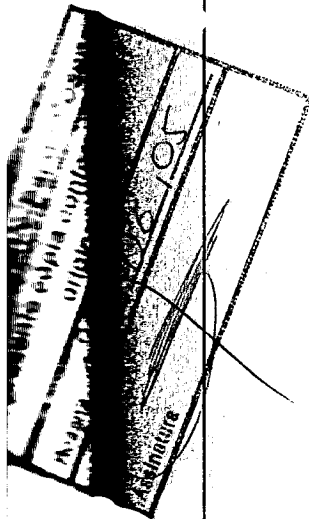
14	15,00x36,75.....=	551,25 m2	M.4905
15	Frente para a Rua MATO GROSSO antiga Rua XXIV		
	14,92x10,00x17,65x20,00....=	276,00 m2	M.4906
16	14,92x10,00x20,00x22,00....=	309,13 m2	M.4907
17	14,91x10,70x22,00x24,00....=	342,21 m2	M.4908
18	14,91x10,70x24,00x26,50....=	375,32 m2	M.4909

QUADRA 05 - LOTES 01 a 10, 14 e 16 a 20

LOTES	CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS	MATRÍCULAS NºS
01	Frente para a Rua ANTÔNIA CARLOTA DE SOUZA PACHÚ antiga Rua I	
	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4525
02	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4527
03	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4528
04	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4529
05	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4530
06	Frente para a Rua JOVELINO RODRIGUES DA SILVA antiga Rua XVI	
	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4533
07	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4532
08	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4531
09	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4534
10	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4535
14	Frente para a Rua MARIA F. PEREIRA	
	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4536
16	Frente para a Rua XVIII	
	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4537
17	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4538
18	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4539
19	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4540
20	15,00x37,50.....=	562,50 m2 M.4541

QUADRA 04 - LOTES 01 a 12 e 14 a 22

LOTES	CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS	MATRÍCULAS NºS
01	Frente para a Rua ANTÔNIA CARLOTA DE SOUZA PACHÚ antiga Rua I	
	12,84x30,00.....=	385,20 m2 M.4504
02	12,83x30,00.....=	384,90 m2 M.4505
03	12,83x30,00.....=	384,90 m2 M.4506
04	Frente para a Rua GENÉSIO PEREIRA DA COSTA antiga Rua XXIII	



Le

Peres

Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

feve
0011

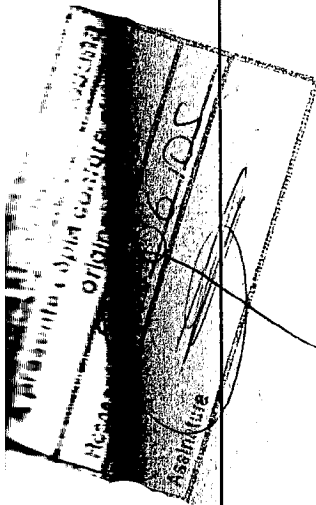
Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

05	15,00x30,00.....	= 450,00 m2	M. 4507
06	15,00x30,00.....	= 450,00 m2	M. 4508
07	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4509
08	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4510
09	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4511
10	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4512
11	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4513
12	15,00x30,00.....	= 450,00 m2	M. 4514
14	Frente para a Rua MARIA F. PEREIRA		
	12,83x30,00.....	= 384,90 m2	M. 4516
15	12,83x30,00.....	= 384,94 m2	M. 4517
16	12,84x30,00.....	= 385,20 m2	M. 4518
17	Frente para a Rua MARIA DAS GRAÇAS MENEZES antiga Rua XX		
	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4519
18	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4520
19	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4521
20	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4522
21	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4523
22	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M. 4524

QUADRA 03 - LOTES 01 a 22

LOTES	CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS	MATRÍCULAS NºS
01	Frente para a Rua GONÇALO SOARES SOBRINHO antiga Rua XXII 15,00x30,00.....	= 450,00 m2 M. 4482
02	Frente para a Rua ANTÔNIA CARLOTA DE SOUZA PACHÚ antiga Rua I 12,83x30,00.....	= 384,90 m2 M. 4483
03	12,83x30,00.....	= 384,90 m2 M. 4484
04	12,84x30,00.....	= 385,20 m2 M. 4485
05	Frente para a Rua GONÇALO SOARES SOBRINHO antiga Rua XXII 15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M. 4486
06	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M. 4487
07	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M. 4488
08	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M. 4489
09	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M. 4490
10	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M. 4491
11	Frente para a Rua MARIA F. PEREIRA 12,84x30,00.....	= 385,20 m2 M. 4492
12	12,83x30,00.....	= 384,90 m2 M. 4493
13	12,83x30,00.....	= 384,90 m2 M. 4494
14	Frente para a Rua FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA antiga Rua XXXII 15,00x30,00.....	= 450,00 m2 M. 4495
15	15,00x30,00.....	= 450,00 m2 M. 4496



Le

feve

Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

fls
0012

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

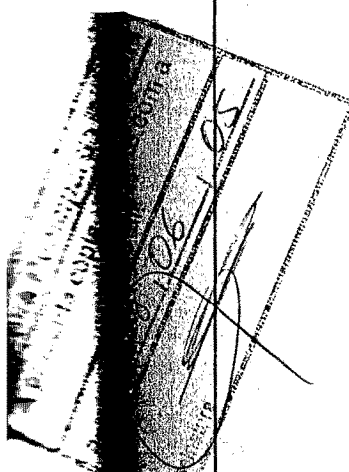
16	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.4449
17	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.4449
18	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.4449
19	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.450
20	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.450
21	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.450
22	15,00x30,00.....	= 450,00 m2	M.450

QUADRA 02 - LOTES 01 a 16

LOTES	CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS	MATRÍCULAS NºS
01	Frente para a Rua MATO GROSSO antiga Rua XXIV 17,13x30,00.....	= 513,90 m2 M.4466
02	Frente para a Rua LUIZ CARLOS RIBEIRO antiga Rua III 15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M.4467
03	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M.4468
04	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M.4469
05	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M.4470
06	Frente para a Rua GONÇALO SOARES SOBRINHO antiga Rua XXII 17,13x30,00.....	= 513,90 m2 M.4471
07	17,12x30,00.....	= 513,60 m2 M.4472
08	17,12x30,00.....	= 513,60 m2 M.4473
09	17,13x30,00.....	= 513,90 m2 M.4474
10	Frente para a Rua MARIA F. PEREIRA 15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M.4475
11	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M.4476
12	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M.4477
13	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M.4478
14	Frente para a Rua MATO GROSSO antiga Rua XXIV 17,13x30,00.....	= 513,90 m2 M.4479
15	17,12x30,00.....	= 513,60 m2 M.4480
16	17,12x30,00.....	= 513,60 m2 M.4481

QUADRA 01 - LOTES 01 a 16

LOTES	CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS	MATRÍCULAS NºS
01	17,13x30,00.....	= 513,90 m2 M.4449
02	Frente para a Rua ANTÔNIA CARLOTA DE SOUZA PACHÚ antiga Rua I 15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M.4450
03	15,00x34,25.....	= 513,75 m2 M.4451



LS

Rosa

Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

fluv
0013

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

04	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.4453
05	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.4454
06	Frente para a Rua GONÇALO SOARES BRANQUINO antiga Rua XXII		
	17,13x30,00.....	= 513,90 m2	M.4455
07	17,12x30,00.....	= 513,60 m2	M.4456
08	17,12x30,00.....	= 513,60 m2	M.4457
09	17,13x30,00.....	= 513,90 m2	M.4458
10	Frente para a Rua LUIZ CARLOS RIBEIRO antiga Rua III		
	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.4459
11	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.4460
12	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.4461
13	15,00x34,25.....	= 513,75 m2	M.4462
14	Frente para a Rua MATO GROSSO antiga Rua XXIV		
	17,13x30,00.....	= 513,75 m2	M.4463
15	17,12x30,00.....	= 513,60 m2	M.4464
16	17,12x30,00.....	= 513,60 m2	M.4465

Artigo 2º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na mencionada Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1975.

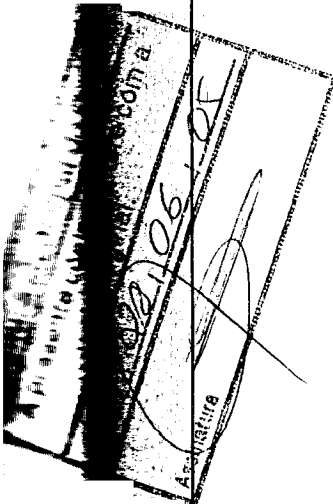
PARÁGRAFO ÚNICO - A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dado ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários que forem exigidos antes e após a Escritura de Doação.

Artigo 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.

Artigo 6º - Enquanto estiverem no domínio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município ficam isentos de tributos.



Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

feve
0014

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179
José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 11 dias do mês de dezembro de 1994.

Jurandir Pinheiro
JURANDIR PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra

Marly Jesus de Oliveira
MARLY JESUS DE OLIVEIRA
Secretária

Prefeitura Municipal de Rosana
A presente cópia confere com a original.
Rosana 28.12.94 105
Assinatura <i>[assinatura]</i>